



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.371/2026

“Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Pedro Vieira Filho ao Senhor José Hilário Batista”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2026, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha do Mérito “Pedro Vieira Filho” ao Senhor José Hilário Batista.

Art. 2º - A *Medalha* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 14 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues
Presidente da CMSJC



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.372/2026

“Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito José Vieira de Rezende à Senhora Daiana Gonçalves Gomes”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2026, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha do Mérito “José Vieira de Rezende” à Senhora Daiana Gonçalves Gomes.

Art. 2º - A *Medalha* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 14 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues
Presidente da CMSJC



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.373/2026

“Dispõe sobre a concessão da Placa Comemorativa ao Dia Internacional da Mulher à Senhora Regina de Fátima Rodrigues Dias”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2026, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Placa Comemorativa ao Dia Internacional da Mulher à Senhora Regina de Fátima Rodrigues Dias.

Art. 2º - A *Placa* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 14 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues
Presidente da CMSJC

Praça Cel. José Dutra Nicácio, 130, CEP 29470-000
Telefax: (28) 3556-1255 – Email: camarasjc@yahoo.com.br
CNPJ 31.727.175/0001-29



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.374/2026

**“Dispõe sobre a concessão de Moção de Aplauso
ao Senhor Josias José Soares Filho”.**

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2026, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a “Moção de Aplauso” ao Senhor Josias José Soares Filho.

Art. 2º - A *Moção* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 14 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**Vanderleia Maria Rosa Rodrigues
Presidente da CMSJC**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.375/2026

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Calçadense à Senhora Beatriz Pereira de Azevedo”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2026, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o Título de Cidadã Calçadense à Senhora Beatriz Pereira de Azevedo.

Art. 2º - O *Título* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 14 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues
Presidente da CMSJC

Praça Cel. José Dutra Nicácio, 130, CEP 29470-000
Telefax: (28) 3556-1255 – Email: camarasjc@yahoo.com.br
CNPJ 31.727.175/0001-29



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.376/2026

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Benemérito ao Senhor José Gilberto Condé Lima”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2026, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o Título de Cidadão Benemérito ao Senhor José Gilberto Condé Lima.

Art. 2º - O *Título* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 14 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues
Presidente da CMSJC



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.377/2026

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Calçadense Ausente à Senhora Janaina da Silva Prado”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2026, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o Título de Cidadã Calçadense Ausente à Senhora Janaina da Silva Prado.

Art. 2º - O *Título* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 14 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues
Presidente da CMSJC



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.378/2026

“Dispõe sobre a concessão da Medalha de Honra ao Mérito Antônio Teixeira do Amaral à Senhora Caroline Aparecida Oliveira de Souza”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2026, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha de Honra ao Mérito “Antônio Teixeira do Amaral” à Senhora Caroline Aparecida Oliveira de Souza.

Art. 2º - A *Medalha* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 14 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues
Presidente da CMSJC

Praça Cel. José Dutra Nicácio, 130, CEP 29470-000
Telefax: (28) 3556-1255 – Email: camarasjc@yahoo.com.br
CNPJ 31.727.175/0001-29



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.379/2026

“Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Cultural Verconda Espadarote Bulus ao Senhor Vanderlei Aguiar de Oliveira”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2026, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha do Mérito Cultural “Verconda Espadarote Bulus” ao Senhor Vanderlei Aguiar de Oliveira.

Art. 2º - A *Medalha* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 14 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues
Presidente da CMSJC



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.380/2026

“Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Pedro Vieira Filho ao Senhor Admilson Pimentel da Silva”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2026, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha do Mérito “Pedro Vieira Filho” ao Senhor Admilson Pimentel da Silva.

Art. 2º - A *Medalha* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 14 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues
Presidente da CMSJC



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.381/2026

“Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito José Vieira de Rezende ao Senhor Jucimar Aparecido da Silva - Demazinho”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2026, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha do Mérito “José Vieira de Rezende” ao Senhor Jucimar Aparecido da Silva - Demazinho.

Art. 2º - A *Medalha* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 14 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues
Presidente da CMSJC



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.382/2026

“Dispõe sobre a concessão da Placa Comemorativa ao Dia Internacional da Mulher à Senhora Natália Moreira de Paula Almeida”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2026, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Placa Comemorativa ao Dia Internacional da Mulher à Senhora Natália Moreira de Paula Almeida.

Art. 2º - A *Placa* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 14 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues
Presidente da CMSJC



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.383/2026

“Dispõe sobre a concessão de Moção de Aplauso à Casa & Sabor”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2026, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a “Moção de Aplauso” à Casa & Sabor.

Art. 2º - A *Moção* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 14 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues
Presidente da CMSJC



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.384/2026

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Calçadense ao Senhor Weder Ferreira da Silva”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2026, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o Título de Cidadão Calçadense ao Senhor Weder Ferreira da Silva.

Art. 2º - O *Título* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 14 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues
Presidente da CMSJC

Praça Cel. José Dutra Nicácio, 130, CEP 29470-000
Telefax: (28) 3556-1255 – Email: camarasjc@yahoo.com.br
CNPJ 31.727.175/0001-29



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.385/2026

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Benemerita à Senhora Joana Lúcia Almeida Abreu”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2026, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o Título de Cidadã Benemerita à Senhora Joana Lúcia Almeida Abreu.

Art. 2º - O *Título* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 14 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues
Presidente da CMSJC



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.386/2026

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Calçadense Ausente ao Senhor Marcos da Silva Bernardes”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2026, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o Título de Cidadão Calçadense Ausente ao Senhor Marcos da Silva Bernardes.

Art. 2º - O *Título* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 14 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues
Presidente da CMSJC



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.387 /2026

“Dispõe sobre a concessão da Medalha de Honra ao Mérito Antônio Teixeira do Amaral à Senhora Mariana Mozelli Machado”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2026, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha de Honra ao Mérito “Antônio Teixeira do Amaral” à Senhora Mariana Mozelli Machado.

Art. 2º - *A Medalha* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 14 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues
Presidente da CMSJC

Praça Cel. José Dutra Nicácio, 130, CEP 29470-000
Telefax: (28) 3556-1255 – Email: camarasjc@yahoo.com.br
CNPJ 31.727.175/0001-29



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.388/2026

“Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Cultural Verconda Espadarote Bulus à Senhora Paula Borges da Silva”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2026, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha do Mérito Cultural “Verconda Espadarote Bulus” à Senhora Paula Borges da Silva.

Art. 2º - A *Medalha* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 14 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues
Presidente da CMSJC

Praça Cel. José Dutra Nicácio, 130, CEP 29470-000
Telefax: (28) 3556-1255 – Email: camarasjc@yahoo.com.br
CNPJ 31.727.175/0001-29



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.389/2026

“Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Pedro Vieira Filho ao Deputado Federal Gilson Daniel”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2026, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha do Mérito “Pedro Vieira Filho” ao Deputado Federal Gilson Daniel.

Art. 2º - A *Medalha* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 14 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues
Presidente da CMSJC



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.390/2026

“Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito José Vieira de Rezende à Senhora Anecy Maria Nunes Fonseca”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2026, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha do Mérito “José Vieira de Rezende” à Senhora Anecy Maria Nunes Fonseca.

Art. 2º - A *Medalha* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 14 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues
Presidente da CMSJC



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.391/2026

“Dispõe sobre a concessão da Placa Comemorativa ao Dia Internacional da Mulher à Senhora Ivanete Castilholi Tiradentes”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2026, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Placa Comemorativa ao Dia Internacional da Mulher à Senhora Ivanete Castilholi Tiradentes.

Art. 2º - A *Placa* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 14 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues
Presidente da CMSJC



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.392/2026

“Dispõe sobre a concessão de Moção de Aplauso ao Senhor Daniel Martins de Oliveira”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2026, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a “Moção de Aplauso” ao Senhor Daniel Martins de Oliveira.

Art. 2º - A *Moção* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 14 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues
Presidente da CMSJC



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.393/2026

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Calçadense à Senhora Lucilene Martins Morales”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2026, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o Título de Cidadã Calçadense à Senhora Lucilene Martins Morales.

Art. 2º - O *Título* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 14 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues
Presidente da CMSJC

Praça Cel. José Dutra Nicácio, 130, CEP 29470-000
Telefax: (28) 3556-1255 – Email: camarasjc@yahoo.com.br
CNPJ 31.727.175/0001-29



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.394/2026

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Benemérito ao Senhor Mateus Mendes Teixeira Dornela”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2026, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o Título de Cidadão Benemérito ao Senhor Mateus Mendes Teixeira Dornela.

Art. 2º - O *Título* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 14 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues
Presidente da CMSJC



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.395/2026

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Calçadense Ausente à Senhora Rúbia Victor Guimarães”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2026, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o Título de Cidadã Calçadense Ausente à Senhora Rúbia Victor Guimarães.

Art. 2º - O *Título* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 14 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues
Presidente da CMSJC



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.396/2026

“Dispõe sobre a concessão da Medalha de Honra ao Mérito Antônio Teixeira do Amaral à Senhora Sandra Tavares da Silva”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2026, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha de Honra ao Mérito “Antônio Teixeira do Amaral” à Senhora Sandra Tavares da Silva.

Art. 2º - *A Medalha* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 14 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues
Presidente da CMSJC

Praça Cel. José Dutra Nicácio, 130, CEP 29470-000
Telefax: (28) 3556-1255 – Email: camarasjc@yahoo.com.br
CNPJ 31.727.175/0001-29



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.397/2026

“Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Cultural Verconda Espadarote Bulus à Senhora Vera Coser”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2026, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha do Mérito Cultural “Verconda Espadarote Bulus” à Senhora Vera Coser.

Art. 2º - A *Medalha* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 14 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues
Presidente da CMSJC

Praça Cel. José Dutra Nicácio, 130, CEP 29470-000
Telefax: (28) 3556-1255 – Email: camarasjc@yahoo.com.br
CNPJ 31.727.175/0001-29



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.398/2026

“Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Pedro Vieira Filho ao Pastor Joziel da Silva Bastos”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2026, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha do Mérito “Pedro Vieira Filho” ao Pastor Joziel da Silva Bastos.

Art. 2º - A *Medalha* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 14 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues
Presidente da CMSJC



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.399/2026

“Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito José Vieira de Rezende à Senhora Aparecida de Fátima de Souza Moura”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2026, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha do Mérito “José Vieira de Rezende” à Senhora Aparecida de Fátima de Souza Moura.

Art. 2º - A *Medalha* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 14 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues
Presidente da CMSJC



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.400/2026

“Dispõe sobre a concessão da Placa Comemorativa ao Dia Internacional da Mulher à Senhora Djhaylla Paula Basílio da Silva”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2026, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Placa Comemorativa ao Dia Internacional da Mulher à Senhora Djhaylla Paula Basílio da Silva.

Art. 2º - A *Placa* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 14 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues
Presidente da CMSJC



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.401/2026

“Dispõe sobre a concessão de Moção de Aplauso à Senhora Tânia Azevedo Pinheiro”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2026, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a “Moção de Aplauso” à Senhora Tânia Azevedo Pinheiro.

Art. 2º - A *Moção* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 14 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues
Presidente da CMSJC



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.402/2026

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Calçadense ao Senhor Rodrigo Rodolpho”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2026, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o Título de Cidadão Calçadense ao Senhor Rodrigo Rodolpho.

Art. 2º - O *Título* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 14 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues
Presidente da CMSJC



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.403/2026

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Benemérito ao Senhor José Braz da Silva”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2026, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o Título de Cidadão Benemérito ao Senhor José Braz da Silva.

Art. 2º - O *Título* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 14 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues
Presidente da CMSJC



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.404/2026

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Calçadense Ausente à Senhora Sandra Maria Bento Rogério Morini”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2026, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o Título de Cidadã Calçadense Ausente à Senhora Sandra Maria Bento Rogério Morini.

Art. 2º - O *Título* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 14 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues
Presidente da CMSJC



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.405/2026

“Dispõe sobre a concessão da Medalha de Honra ao Mérito Antônio Teixeira do Amaral à Senhora Michele Santos Silva”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2026, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha de Honra ao Mérito “Antônio Teixeira do Amaral” à Senhora Michele Santos Silva.

Art. 2º - A *Medalha* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 14 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues
Presidente da CMSJC

Praça Cel. José Dutra Nicácio, 130, CEP 29470-000
Telefax: (28) 3556-1255 – Email: camarasjc@yahoo.com.br
CNPJ 31.727.175/0001-29



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.406/2026

“Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Cultural Verconda Espadarote Bulus à Senhora Advanir Rosa”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2026, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha do Mérito Cultural “Verconda Espadarote Bulus” à Senhora Advanir Rosa.

Art. 2º - A *Medalha* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 14 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues
Presidente da CMSJC

Praça Cel. José Dutra Nicácio, 130, CEP 29470-000
Telefax: (28) 3556-1255 – Email: camarasjc@yahoo.com.br
CNPJ 31.727.175/0001-29



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.407/2026

“Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Pedro Vieira Filho ao Senhor José Maria de Carvalho Neto”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2026, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha do Mérito “Pedro Vieira Filho” ao Senhor José Maria de Carvalho Neto.

Art. 2º - A *Medalha* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 14 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues
Presidente da CMSJC



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.408/2026

“Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito José Vieira de Rezende ao Senhor Thiago Fonsêca Vieira de Rezende”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2026, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha do Mérito “José Vieira de Rezende” ao Senhor Thiago Fonsêca Vieira de Rezende.

Art. 2º - A *Medalha* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 14 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues
Presidente da CMSJC



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.409/2026

“Dispõe sobre a concessão da Placa Comemorativa ao Dia Internacional da Mulher à Senhora Celiane Aparecida de Almeida Barbosa”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2026, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Placa Comemorativa ao Dia Internacional da Mulher à Senhora Celiane Aparecida de Almeida Barbosa.

Art. 2º - A *Placa* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 14 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues
Presidente da CMSJC



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.410/2026

“Dispõe sobre a concessão de Moção de Aplauso ao Senhor Alison Balbino Corrêa”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2026, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a “Moção de Aplauso” ao Senhor Alison Balbino Corrêa.

Art. 2º - A *Moção* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 14 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues
Presidente da CMSJC



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.411/2026

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Calçadense ao Deputado Estadual Dary Pagung”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2026, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o Título de Cidadão Calçadense ao Deputado Estadual Dary Pagung.

Art. 2º - O *Título* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 14 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues
Presidente da CMSJC

Praça Cel. José Dutra Nicácio, 130, CEP 29470-000
Telefax: (28) 3556-1255 – Email: camarasjc@yahoo.com.br
CNPJ 31.727.175/0001-29



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.412 /2026

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Benemerita à Senhora Rita de Fátima Souza Pires”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2026, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o Título de Cidadã Benemerita à Senhora Rita de Fátima Souza Pires.

Art. 2º - O *Título* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 14 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues
Presidente da CMSJC

Praça Cel. José Dutra Nicácio, 130, CEP 29470-000
Telefax: (28) 3556-1255 – Email: camarasjc@yahoo.com.br
CNPJ 31.727.175/0001-29



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.413/2026

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Calçadense Ausente à Senhora Maria da Penha Ferreira Furtado Tavares”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2026, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o Título de Cidadã Calçadense Ausente à Senhora Maria da Penha Ferreira Furtado Tavares.

Art. 2º - O *Título* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 14 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues
Presidente da CMSJC



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.414/2026

“Dispõe sobre a concessão da Medalha de Honra ao Mérito Antônio Teixeira do Amaral à Senhora Elizabete Mateini Vicentini Machado”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2026, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha de Honra ao Mérito “Antônio Teixeira do Amaral” à Senhora Elizabete Mateini Vicentini Machado.

Art. 2º - A *Medalha* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 14 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues
Presidente da CMSJC

Praça Cel. José Dutra Nicácio, 130, CEP 29470-000
Telefax: (28) 3556-1255 – Email: camarasjc@yahoo.com.br
CNPJ 31.727.175/0001-29



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.415/2026

“Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Cultural Verconda Espadarote Bulus ao Senhor Jefferson Spadarott Bullus”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2026, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha do Mérito Cultural “Verconda Espadarote Bulus” ao Senhor Jefferson Spadarott Bullus.

Art. 2º - A *Medalha* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 14 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues
Presidente da CMSJC

Praça Cel. José Dutra Nicácio, 130, CEP 29470-000
Telefax: (28) 3556-1255 – Email: camarasjc@yahoo.com.br
CNPJ 31.727.175/0001-29



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.416/2026

“Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Pedro Vieira Filho ao Deputado Federal Victor Garozi Linhalis”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2026, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha do Mérito “Pedro Vieira Filho” ao Deputado Federal Victor Garozi Linhalis.

Art. 2º - A *Medalha* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 14 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues
Presidente da CMSJC



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.417/2026

“Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito José Vieira de Rezende ao Pastor Joel Ludigerio de Almeida”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2026, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha do Mérito “José Vieira de Rezende” ao Pastor Joel Ludigerio de Almeida.

Art. 2º - A *Medalha* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 14 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues
Presidente da CMSJC



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.418/2026

“Dispõe sobre a concessão da Placa Comemorativa ao Dia Internacional da Mulher à Senhora Sebastiana da Conceição Gonçalves Mendes”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2026, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Placa Comemorativa ao Dia Internacional da Mulher à Senhora Sebastiana da Conceição Gonçalves Mendes.

Art. 2º - A Placa será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 14 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues
Presidente da CMSJC

Praça Cel. José Dutra Nicácio, 130, CEP 29470-000
Telefax: (28) 3556-1255 – Email: camarasjc@yahoo.com.br
CNPJ 31.727.175/0001-29



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.419/2026

“Dispõe sobre a concessão de Moção de Aplauso à Renova Motos”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2026, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a “Moção de Aplauso” à Renova Motos.

Art. 2º - A *Moção* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 14 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues
Presidente da CMSJC



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.420/2026

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Calçadense ao Deputado Estadual Mazinho dos Anjos”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2026, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o Título de Cidadão Calçadense ao Deputado Estadual Mazinho dos Anjos.

Art. 2º - O *Título* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 14 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues
Presidente da CMSJC

Praça Cel. José Dutra Nicácio, 130, CEP 29470-000
Telefax: (28) 3556-1255 – Email: camarasjc@yahoo.com.br
CNPJ 31.727.175/0001-29



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.421/2026

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Benemérito ao Senhor Juarez Alves de Abreu”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2026, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o Título de Cidadão Benemérito ao Senhor Juarez Alves de Abreu.

Art. 2º - O *Título* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 14 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues
Presidente da CMSJC

Praça Cel. José Dutra Nicácio, 130, CEP 29470-000
Telefax: (28) 3556-1255 – Email: camarasjc@yahoo.com.br
CNPJ 31.727.175/0001-29



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.422/2026

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Calçadense Ausente ao Senhor Lucas Mantovani Reis Tatagiba”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2026, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o Título de Cidadão Calçadense Ausente ao Senhor Lucas Mantovani Reis Tatagiba.

Art. 2º - O *Título* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 14 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues
Presidente da CMSJC



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.423/2026

“Dispõe sobre a concessão da Medalha de Honra ao Mérito Antônio Teixeira do Amaral à Senhora Jane Maria Vieira Lobo Pimentel”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2026, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha de Honra ao Mérito “Antônio Teixeira do Amaral” à Senhora Jane Maria Vieira Lobo Pimentel.

Art. 2º - *A Medalha* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 14 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues
Presidente da CMSJC

Praça Cel. José Dutra Nicácio, 130, CEP 29470-000
Telefax: (28) 3556-1255 – Email: camarasjc@yahoo.com.br
CNPJ 31.727.175/0001-29



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.424/2026

“Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Cultural Verconda Espadarote Bulus à Senhora Maria Geane Gabriel – Cida da 3ª Idade”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2026, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha do Mérito Cultural “Verconda Espadarote Bulus” à Senhora Maria Geane Gabriel – Cida da 3ª Idade.

Art. 2º - A *Medalha* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 14 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues
Presidente da CMSJC

Praça Cel. José Dutra Nicácio, 130, CEP 29470-000
Telefax: (28) 3556-1255 – Email: camarasjc@yahoo.com.br
CNPJ 31.727.175/0001-29



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.425/2026

“Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Pedro Vieira Filho ao Senhor Alcir Theodoro França”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2026, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha do Mérito “Pedro Vieira Filho” ao Senhor Alcir Theodoro França.

Art. 2º - A *Medalha* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 14 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues
Presidente da CMSJC



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.426/2026

“Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito José Vieira de Rezende ao Deputado Federal Josias Da Vitoria”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2026, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha do Mérito “José Vieira de Rezende” ao Deputado Federal Josias Da Vitoria.

Art. 2º - A *Medalha* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 14 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues
Presidente da CMSJC



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.427/2026

“Dispõe sobre a concessão da Placa Comemorativa ao Dia Internacional da Mulher à Senhora Marli Corrêa de Oliveira”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2026, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Placa Comemorativa ao Dia Internacional da Mulher à Senhora Marli Corrêa de Oliveira.

Art. 2º - A *Placa* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 14 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues
Presidente da CMSJC



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.428/2026

**“Dispõe sobre a concessão de Moção de Aplauso
ao Senhor Marcelo Jesuino de Souza”.**

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2026, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a “Moção de Aplauso” ao Senhor Marcelo Jesuino de Souza.

Art. 2º - A *Moção* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 14 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**Vanderleia Maria Rosa Rodrigues
Presidente da CMSJC**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.429/2026

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Calçadense ao Pastor Jairo Teixeira Dias Júnior”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2026, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o Título de Cidadão Calçadense ao Pastor Jairo Teixeira Dias Júnior.

Art. 2º - O *Título* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 14 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues
Presidente da CMSJC

Praça Cel. José Dutra Nicácio, 130, CEP 29470-000
Telefax: (28) 3556-1255 – Email: camarasjc@yahoo.com.br
CNPJ 31.727.175/0001-29



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.430/2026

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Benemérito ao Senhor Jonas Rezende Ramos”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2026, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o Título de Cidadão Benemérito ao Senhor Jonas Rezende Ramos.

Art. 2º - O *Título* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 14 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues
Presidente da CMSJC

Praça Cel. José Dutra Nicácio, 130, CEP 29470-000
Telefax: (28) 3556-1255 – Email: camarasjc@yahoo.com.br
CNPJ 31.727.175/0001-29



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.431/2026

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Calçadense Ausente à Vitoria Lopes Barbosa”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2026, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o Título de Cidadã Calçadense Ausente à Vitoria Lopes Barbosa.

Art. 2º - O *Título* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 14 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues
Presidente da CMSJC



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.432/2026

“Dispõe sobre a concessão da Medalha de Honra ao Mérito Antônio Teixeira do Amaral à Senhora Kamille Peres de Almeida Silva”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2026, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha de Honra ao Mérito “Antônio Teixeira do Amaral” à Senhora Kamille Peres de Almeida Silva.

Art. 2º - *A Medalha* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 14 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues
Presidente da CMSJC

Praça Cel. José Dutra Nicácio, 130, CEP 29470-000
Telefax: (28) 3556-1255 – Email: camarasjc@yahoo.com.br
CNPJ 31.727.175/0001-29



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.433/2026

“Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Cultural Verconda Espadarote Bulus ao Senhor Luiz Ricardo da Silva Lacerda”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2026, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha do Mérito Cultural “Verconda Espadarote Bulus” ao Senhor Luiz Ricardo da Silva Lacerda.

Art. 2º - A *Medalha* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 14 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues
Presidente da CMSJC

Praça Cel. José Dutra Nicácio, 130, CEP 29470-000
Telefax: (28) 3556-1255 – Email: camarasjc@yahoo.com.br
CNPJ 31.727.175/0001-29



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.434/2026

“Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Pedro Vieira Filho à Senhora Eliza Moreira Guimarães”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2026, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha do Mérito “Pedro Vieira Filho” à Senhora Eliza Moreira Guimarães.

Art. 2º - A *Medalha* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 14 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues
Presidente da CMSJC



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.435/2026

“Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito José Vieira de Rezende à Senhora Emanuella Lamão”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2026, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha do Mérito “José Vieira de Rezende” à Senhora Emanuella Lamão.

Art. 2º - A *Medalha* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 14 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues
Presidente da CMSJC



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.436/2026

“Dispõe sobre a concessão da Placa Comemorativa ao Dia Internacional da Mulher à Senhora Ariana de Souza Maximiano”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2026, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Placa Comemorativa ao Dia Internacional da Mulher à Senhora Ariana de Souza Maximiano.

Art. 2º - A *Placa* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 14 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues
Presidente da CMSJC



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.437/2026

**“Dispõe sobre a concessão de Moção de Aplauso
ao Pastor Fábio Rodrigues da Cunha”.**

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2026, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a “Moção de Aplauso” ao Pastor Fábio Rodrigues da Cunha.

Art. 2º - A *Moção* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 14 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**Vanderleia Maria Rosa Rodrigues
Presidente da CMSJC**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.438/2026

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Calçadense à Senhora Luana Correa Lima Lamão”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2026, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o Título de Cidadã Calçadense à Senhora Luana Correa Lima Lamão.

Art. 2º - O *Título* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 14 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues
Presidente da CMSJC

Praça Cel. José Dutra Nicácio, 130, CEP 29470-000
Telefax: (28) 3556-1255 – Email: camarasjc@yahoo.com.br
CNPJ 31.727.175/0001-29



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.439/2026

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Benemérito ao Senhor Marcos Antônio da Silva Moura”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2026, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o Título de Cidadão Benemérito ao Senhor Marcos Antônio da Silva Moura.

Art. 2º - O *Título* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 14 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues
Presidente da CMSJC

Praça Cel. José Dutra Nicácio, 130, CEP 29470-000
Telefax: (28) 3556-1255 – Email: camarasjc@yahoo.com.br
CNPJ 31.727.175/0001-29



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.440/2026

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Calçadense Ausente à Senhora Dirce Almeida Gouveia”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2026, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o Título de Cidadã Calçadense Ausente à Senhora Dirce Almeida Gouveia.

Art. 2º - O *Título* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 14 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues
Presidente da CMSJC



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.441/2026

“Dispõe sobre a concessão da Medalha de Honra ao Mérito Antônio Teixeira do Amaral à Senhora Ivanete Luisa Batista”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2026, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha de Honra ao Mérito “Antônio Teixeira do Amaral” à Senhora Ivanete Luisa Batista.

Art. 2º - *A Medalha* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 14 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues
Presidente da CMSJC

Praça Cel. José Dutra Nicácio, 130, CEP 29470-000
Telefax: (28) 3556-1255 – Email: camarasjc@yahoo.com.br
CNPJ 31.727.175/0001-29



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.442/2026

“Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Cultural Verconda Espadarote Bulus ao Senhor Bruno Almeida de Abreu”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2026, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha do Mérito Cultural “Verconda Espadarote Bulus” ao Senhor Bruno Almeida de Abreu.

Art. 2º - A *Medalha* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 14 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues
Presidente da CMSJC

Praça Cel. José Dutra Nicácio, 130, CEP 29470-000
Telefax: (28) 3556-1255 – Email: camarasjc@yahoo.com.br
CNPJ 31.727.175/0001-29



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.443/2026

“Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Pedro Vieira Filho ao Senhor Jamir Gibraia Bullus Junior”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2026, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha do Mérito “Pedro Vieira Filho” ao Senhor Jamir Gibraia Bullus Junior.

Art. 2º - A *Medalha* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 14 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues
Presidente da CMSJC



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.444/2026

“Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito José Vieira de Rezende ao Senhor Paulo Sergio Travassos Do Carmo Cyrillo”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2026, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha do Mérito “José Vieira de Rezende” ao Senhor Paulo Sergio Travassos Do Carmo Cyrillo.

Art. 2º - A *Medalha* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 14 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues
Presidente da CMSJC



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.445/2026

“Dispõe sobre a concessão da Placa Comemorativa ao Dia Internacional da Mulher à Senhora Priscila Lima Novaes Alexandre”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2026, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Placa Comemorativa ao Dia Internacional da Mulher à Senhora Priscila Lima Novaes Alexandre.

Art. 2º - A *Placa* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 14 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues
Presidente da CMSJC



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.446/2026

“Dispõe sobre a concessão de Moção de Aplauso ao Senhor Marcos Elídio Brandão”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2026, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a “Moção de Aplauso” ao Senhor Marcos Elídio Brandão.

Art. 2º - A *Moção* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 14 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues
Presidente da CMSJC



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.447/2026

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Calçadense ao Deputado Federal Messias Donato”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2026, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o Título de Cidadão Calçadense ao Deputado Federal Messias Donato.

Art. 2º - O *Título* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 14 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues
Presidente da CMSJC

Praça Cel. José Dutra Nicácio, 130, CEP 29470-000
Telefax: (28) 3556-1255 – Email: camarasjc@yahoo.com.br
CNPJ 31.727.175/0001-29



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.448/2026

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Benemérito ao Senhor Eude Silva Souza”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2026, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o Título de Cidadão Benemérito ao Senhor Eude Silva Souza.

Art. 2º - *O Título* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 14 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues
Presidente da CMSJC



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.449/2026

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Calçadense Ausente à Senhora Denair Vieira dos Santos”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2026, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o Título de Cidadã Calçadense Ausente à Senhora Denair Vieira dos Santos.

Art. 2º - O *Título* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 14 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues
Presidente da CMSJC



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.450/2026

“Dispõe sobre a concessão da Medalha de Honra ao Mérito Antônio Teixeira do Amaral à Senhora Nelyane Gonçalves da Silva”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2026, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha de Honra ao Mérito “Antônio Teixeira do Amaral” à Senhora Nelyane Gonçalves da Silva.

Art. 2º - *A Medalha* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 14 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues
Presidente da CMSJC

Praça Cel. José Dutra Nicácio, 130, CEP 29470-000
Telefax: (28) 3556-1255 – Email: camarasjc@yahoo.com.br
CNPJ 31.727.175/0001-29



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.451/2026

“Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Cultural Verconda Espadarote Bulus ao Senhor Adriano Vieira Buçard”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2026, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha do Mérito Cultural “Verconda Espadarote Bulus” ao Senhor Adriano Vieira Buçard.

Art. 2º - A *Medalha* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 14 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues
Presidente da CMSJC

Praça Cel. José Dutra Nicácio, 130, CEP 29470-000
Telefax: (28) 3556-1255 – Email: camarasjc@yahoo.com.br
CNPJ 31.727.175/0001-29



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Praça Cel. José Dutra Nicácio, 130, CEP 29470-000
Telefax: (28) 3556-1255 – Email: camarasjc@yahoo.com.br
CNPJ 31.727.175/0001-29